**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 669/2023 de 02 de dezembro de 2024

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Evandro Antonio dos Passos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de novembro de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 07 de abril de 2023 a 06 de abril de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 02 de dezembro de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal